



DECRETO Nº 88

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1328/2021,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
0770 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
07.0770.04.123.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
123 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		534.922,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008		534.922,96
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770		534.922,96
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		534.922,96
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		
0880 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		
08.0880.08.125.0003.6048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
189 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		212,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.125.0003.6048		212,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		212,48
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0881.08.244.0003.6086 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/SCFV (FEDERAL)		
288 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.219,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6086		3.219,85
08.0881.08.244.0003.6087 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI/MSE)		
301 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.450,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6087		1.450,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		4.670,49
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		4.882,97
09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.0991.10.122.0002.6025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
414 3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.711,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6025		66.711,61
09.0991.10.301.0002.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
349 3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108.146,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6004		108.146,19
09.0991.10.302.0002.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
751 3190.13.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		443,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		443,58
09.0991.10.305.0002.6069 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		
436 3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.370,67
752 3190.13.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		633,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.305.0002.6069		25.004,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		200.305,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		200.305,64
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
10.1010.12.361.0001.2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
472 3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0001.2029		16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		16.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		16.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		756.111,57

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

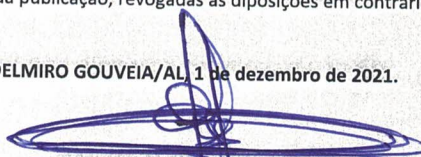
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	756.111,57
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	756.111,57



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
0550	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
05.0550.23.122.0001.2005	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
67	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.915,00
69	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.149,00
692	3390.34.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	4.569,67
72	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.731,62
74	3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.323,00
76	3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.090,00
77	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.405,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.122.0001.2005				48.183,29
05.0550.23.691.0015.1060	- CONSTRUÇÃO DO PARQUE COMERCIAL DA SULANCA			
64	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	123.603,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.691.0015.1060				123.603,70
05.0550.23.691.0015.2055	- FOMENTO EMPREENDEDORISMO REGIONAL			
81	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
82	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.691.0015.2055				17.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550				188.786,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				188.786,99
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0660	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.0660.04.122.0001.2007	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
85	3190.01.00.00.00.0000	- 0010.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	51.371,50
86	3190.03.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PENSÕES	25.574,90
87	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.938,67
90	3190.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	34.247,91
92	3190.94.00.00.00.0000	- 0010.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	41.710,00
95	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.260,00
97	3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	246.300,00
101	3390.40.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	34.921,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007				567.324,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660				567.324,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				567.324,58
				756.111,57

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de dezembro de 2021.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA